



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

Op. 1430/40 - 11/08 - NRE
Op. 1610 - 20/40 - 11 - Ass. Moradores

REQUERIMENTO

180/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 872 *Delo*
Campo Mourão, 19/05/2010 Horas 13:43

Delo
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 10/08/2010
Admirino
PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

...../...../.....
Admirino
PRESIDENTE

Com fulcro no Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **SENHOR CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO - JOÃO LUIZ CONRADO** e a todos os **PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, para que realizem uma campanha junto às crianças, jovens e adolescentes em favor dos professores de nossas escolas, como o intuito de garantir a segurança destes profissionais.

JUSTIFICATIVA:

A violência no Brasil atinge, atualmente, todas as categorias sem distinção. Nem mesmo os professores - com seus baixos salários - estão livres das



[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 n5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

ações dos bandidos. Diariamente, centenas de profissionais da Educação enfrentam este problema dentro e fora das escolas. São xingados, agredidos e ameaçados, além de terem seus patrimônios danificados, como carros riscados e pneus furados. Muitos, para preservarem a família, abandonam o emprego. Outros, por conta disso e do excesso de trabalho, contraem doenças como estresse, ansiedade e depressão. O número de docentes que buscam ajuda psiquiátrica vem aumentando. Pouco valorizados, acabam com a auto-estima prejudicada. Sem contar o estado precário das escolas que, de certa forma, também os agride.

Não existem dados estatísticos sobre a questão, mas a Unesco tem desenvolvido uma pesquisa que poderá quantificar e qualificar os tipos de violência ocorridos nas unidades de ensino brasileiras para que, através desses números, possam se desenvolver mecanismos de prevenção, redução e erradicação da violência nas escolas.

De acordo com pesquisa feita pela Associação Projeto Não-Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a discussão sobre a insegurança nas escolas é equivocada. Pelos estudos, é um exagero afirmar que existe um medo tão grande por parte dos professores. Os maiores problemas seriam decorrentes da indisciplina e de brigas. "Casos graves de violência são pontuais e não podem ser tomados como regra ou padrão da sociedade", diz o estudo.

O maior transtorno, ainda conforme os pesquisadores da UFPR, está nos arredores das escolas: "O que se prega é uma cultura do medo e as pessoas acreditam que o problema é maior que o real. A violência nasce dessa desorganização. Professores relacionam problemas na sala de aula com desestrutura familiar. E todos têm, hoje em dia, a família sem estrutura ou com algum problema corriqueiro. Porém, mesmo o aluno que não possui esses problemas em casa, apresenta-os na escola. É preciso rever as causas disso", observam.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



A falta de funcionários, principalmente porteiros e inspetores, colabora com o aumento da violência interna. Sem contar com as salas de aula, superlotadas.

A dificuldade também é encontrada na falta de respeito por parte dos alunos e até dos pais. O professor deixou de ser visto como educador por muitas pessoas e isso pode ser uma visão a se mudar através de uma campanha de conscientização por parte de todos os moradores dos bairros.

Infelizmente, muitos alunos não respeitam os colegas nem os profissionais da educação. Se o professor não controlar certas situações, fatos desagradáveis podem ocorrer. A falta de valores familiares e de bons exemplos a ser seguidos faz essa nova geração ser mais agressiva. Falta ordem na sociedade. Ultimamente, as crianças estão mais difíceis de conter. Elas se agredem e desrespeitam os professores, e cabe a cada um de nós fazer parte da orientação adequada a esses estudantes.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2010.




DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 n5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

180/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 872 Data

Campo Mourão, 18/05/10 Horas 13:43

Elia
PROTOCOLISTA

Com fulcro no artigo 137, incisos III e IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, bem como ao Senhor Chefe do **NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO- JOÃO LUIZ CONRADO** e a **TODOS OS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**, para que realizem uma campanha junto às crianças, jovens e adolescentes em favor dos professores de nossas escolas, como o intuito de garantir a segurança destes profissionais.

JUSTIFICATIVA

A violência no Brasil atinge, atualmente, todas as categorias sem distinção. Nem mesmo os professores - com seus baixos salários - estão livres das



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***
 existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.***
 a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
 Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- não há qualquer óbice.***
 a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
 a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
 a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
 a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Maio de 2010.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



2
07/10



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20 / 05 /2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____872/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Procuradoria Parlamentar.
- Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas: **A matéria deve ser apresentada sob duas formas: Requerimento solicitando a medida ao Núcleo Regional de Educação e às Associações de Moradores, nos termos do artigo 137, IV, do Regimento Interno; e Indicação, para solicitar a medida ao Poder Executivo, conforme o artigo 128, § 1º, I, do Regimento Interno. Ou ainda, transformar a solicitação de realização da campanha em pedido de informação, no mesmo Requerimento.**

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 21 / 05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: / /2010.

- | | | | |
|---|------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>872</u> /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2010 |

AUTOR (ES): Dr. Paraldo.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em / /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391